



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 796 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 472/2012 de 18/12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00004-2011 – MANUEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
00330 – 31.90.11.00.00 – 00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 7.000,00
00340 – 31.90.13.00.00 – 00.000 – Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00

04.122.0004-2012 – MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADOS E PENSÕES
00440 – 31.90.03.00.00 – 00.000 – Pensões, exclusive RGPS.....R\$ 300,00
TOTAL .. R\$ 9.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso III – redução na seguinte dotação orçamentária

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS ELIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009-2069 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO FUNDE DE VALE
02690 – 44.90.30.00.00 – 00.000 – Material de ConsumoR\$ 4.950,00

15.452.0009-2071 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
02760 – 31.90.34.00.00 – 00.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos.. R\$ 4.350,00
TOTAL ... R\$ 9.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de Dezembro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

OK Aroteca